



**ESTADO DO ACRE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

**PORTARIA Nº 174/2024, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

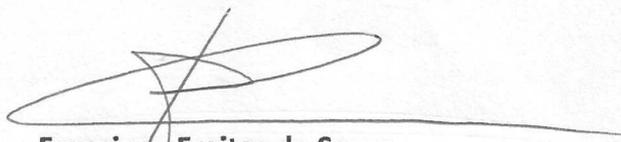
**Art. 1º - AUTORIZAR** o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetivar o pagamento de 6(seis) diárias e  $1/2$  (meia) dentro do Estado, em favor do Vereador Márcio Nascimento de Souza, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco/AC, no período de 13 a 19 de outubro de 2024, participar de reuniões nos seguintes Órgãos: Tribunal de Contas do Estado-TCE, Assembleia Legislativa do Estado-ALEAC, Secretaria de Estado de Saúde-SESACRE e Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre-DERACRE.

**Art. 2º -** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente, em 14 de outubro de 2024.

  
**Franciney Freitas de Souza**  
Presidente